



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento N.º 065/95

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 19 / 06 / 95	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

**R E Q U E R I M O** à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando cópias das PLANILHAS DE CUSTOS que ensejaram o reajuste das tarifas de ônibus urbanos em Cabo Frio, conforme o Decreto nº 2.181, de 31/05/95.

SALA DAS SESSÕES, 08 de junho de 1.995.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA  
Vereador - autor

**J U S T I F I C A T I V A S :**

As Prefeituras e os governos estaduais que abusaram nos reajustes das tarifas de ônibus terão que justificar os aumentos ao Ministério da Fazenda, sob pena de serem processados pela Lei Antitruste. O Governo Federal, segundo o Ministro da Fazenda, não encontrou motivos para ajustar seus preços e tarifas este ano, e por isso está questionando os reajustes concedidos por Estados e Municípios.

Sabe-se, inclusive, que a Secretaria de Acompanhamento Econômico da Fazenda já estaria encaminhando ofício às Prefeituras, com base na Lei 9.021, interpelando Prefeitos e companhias estaduais a apresentarem as planilhas de custos que justifiquem as altas nas tarifas.

SALA DAS SESSÕES, 08 de junho de 1.995.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA  
Vereador - autor